



# Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 004/2024

### “Concede licença a Vereador”

O Presidente da Câmara Municipal de Senhora de Oliveira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desde Poder Legislativo, considerando que o pedido de licença feito pelo Vereador João Celso Pereira foi aprovado pelo plenário;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por prazo indeterminado ao Vereador João Celso Pereira, portador da Carteira de Identidade M – 3.345.275, inscrito no CPF sob o número 842.991.776-49.

Art. 2º - Na vigência da licença, o Vereador terá direito à remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam disposições em contrário.

Art. 5º - Registre; Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Senhora de Oliveira, 05 de agosto de 2024.

Júlio Cesar de Oliveira  
Presidente

